



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 20 DE ABRIL DE 2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ANTONIO
OLIMPIO MAGALHÃES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Antonio Olimpio Magalhães*.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2004.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


ALCIDES KLIPELE CRUZ
Vice-Presidente


MARCOS DE LIMA JÁCOME
1º Secretário

Registrado as fls. Nº 6
Do Livro próprio nº 002
Em 20/04/04

PUBLICADO
Câmara da Câmara
Em 20/04/2004
Vanessa Tosi Puppim
Diretora de Legislativa